

1ª Reunião do Subcomitê de Enfrentamento ao Trabalho Escravo e ao Tráfico de Pessoas e de Proteção ao Trabalho do(a) Migrante do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às 09h30, no prédio sede do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, foi realizada a primeira reunião do ano de 2026 do Subcomitê de Enfrentamento ao Trabalho Escravo e ao Tráfico de Pessoas e de Proteção ao Trabalho do Migrante.

Estiveram presentes o Excelentíssimo Desembargador Paulo Alcântara, Coordenador do Subcomitê; a Excelentíssima Juíza Juliana Lyra Barbosa, Vice-Coordenadora; a servidora Juliana Gonçalo de Andrade Tenório de Carvalho, que secretariou os trabalhos, e a servidora Angelita Michelle Rangel Ferreira, Assessora do Subcomitê.

1. Planejamento das atividades para o exercício de 2026

Foram discutidas as principais ações a serem desenvolvidas pelo Subcomitê ao longo do ano de 2026, destacando-se:

1.1 Lançamento de livro

Foi informado sobre o lançamento do livro *"O Tráfico de Crianças (Solicitantes de Refúgio): exemplos entre Brasil, Espanha e Itália"*, de autoria de Denise Abreu Cavalcanti, previsto para o dia 12 de março de 2026, na Livraria Jaqueira do Recife antigo.

O Desembargador Paulo Alcântara ressaltou a relevância do evento e destacou a importância de ampla divulgação institucional, a ser solicitada ao setor de comunicação do Tribunal.

1.2 Reunião com a Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado

Foi tratado o pedido de reunião formulado pela Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado, com vistas à articulação de ações conjuntas para o ano de 2026 no enfrentamento ao tráfico de pessoas.

A reunião ficou agendada para o dia 11/02/2026, tendo sido encaminhado ofício solicitando audiência com o Desembargador Paulo Alcântara para tratar dos próximos encaminhamentos.

1.3 Participação em seminário internacional

O Coordenador informou sua participação, na condição de convidado, no **Seminário Internacional "A dificuldade probatória nos crimes de tráfico de pessoas e trabalho escravo"**, a ser realizado no dia 10/02/2026, na Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM), no prédio do Conselho da Justiça Federal, em Brasília/DF.

Foi mencionado que o cordel sobre tráfico de pessoas será levado ao evento para fins de divulgação e sensibilização.

1.4 Ações de resgate e reinserção social

O Desembargador Paulo Alcântara relatou o caso de uma pernambucana resgatada de situação de tráfico de pessoas, que concluiu cursos de comissária de bordo e agente

aeroportuária, encontrando-se atualmente inserida em programa de jovem aprendiz, com oportunidades concretas de reinserção social e profissional.

1.5 **Prevenção e políticas públicas**

A Assessora Angelita Michelle e a Vice-Coordenadora Juíza Juliana Lyra Barbosa destacaram a importância das ações de prevenção, especialmente por meio da disseminação de informações e do fortalecimento de políticas públicas, com ênfase no ambiente escolar.

O Coordenador ressaltou que o Subcomitê atua de forma integrada nas **quatro fases do enfrentamento: prevenção, repressão, resgate e pós-resgate**.

1.6 **Iniciativas legislativas**

Foi mencionada a aprovação, na Câmara dos Deputados, de projeto de lei relativo à **identificação de recém-nascidos por meio da coleta da digital plantar e da digital da genitora**, encontrando-se a matéria pendente de apreciação no Congresso Nacional.

1.7 **Evento no mês de julho**

O Coordenador informou a intenção de realizar, no mês de **julho de 2026**, período simbólico para o enfrentamento ao tráfico de pessoas, um **evento integrado** envolvendo diversas forças de segurança, como Polícia Militar, Polícia Federal, Polícia Civil, Guarda Municipal, Polícia Penal, entre outras, com foco no enfrentamento ao tráfico de pessoas.

2. **Calendário de reuniões**

Tratou-se, ainda, do calendário das próximas reuniões ordinárias do Subcomitê ao longo do ano de 2026, ficando estabelecido que ocorrerão nos meses de junho e outubro, com datas específicas a serem oportunamente definidas.

3. **Encerramento**

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 10h37.

Eu, Juliana Gonçalves de Andrade Tenório de Carvalho, lavrei a presente ata que, após lida, aprovada e assinada, será arquivada na forma regimental.